



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7518
e 3342-2558

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 c
Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C
conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 -

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1118/2021
Data: 08/04/2021 Horário: 09:15
LEG - MTR 111/2021

Ofício n.º. 014/2.021

Ibitinga – SP, 07 de Abril de 2.021

Ilma Senhora

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Ibitinga – SP

Prezada Senhora, *Reg 184*

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, “APAE de Ibitinga”, mantenedora da “E.E.E. Profª. Odila F. dos Santos”, vem por intermédio deste, reportar-nos ao Ofício nº 369/2021 datado de 25 de março do corrente ano, informar a V. S^a. o seguinte:

No ano de 2020 por motivo da pandemia do COVID-19 os alunos da APAE foram beneficiados com cestas básicas, leite e ensure através do recurso oriundo do Ministério da Cidadania e Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, Portaria 369 de 29/04/2020 do Governo Federal. O recurso foi viabilizado através da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga e Secretaria de Desenvolvimento Social e foi recebido o valor de R\$ 50.370,00 dividido em 02 parcelas de R\$ 25.185,00 (Junho/2020) e repassado à três Entidades do município: Lar São Vicente de Paula, Centro Dia do Idoso e APAE. O cálculo de quantas famílias dos alunos da APAE seriam beneficiados foi feito pela Secretaria de Desenvolvimento Social e não pela Entidade.

Desta forma 30 famílias receberam as cestas básicas, leite e ensure desde Setembro de 2020 à Abril de 2021. Na data de ontem 06/04/2021 recebemos a informação que o recurso cessou e as 30 famílias não receberão mais este benefício.

A APAE não disponibiliza de recursos financeiros para aquisição de cestas básicas e doações as famílias.

Sendo assim, esporadicamente a Entidade recebe algumas doações de cestas básicas as quais entregamos às famílias do usuários.

Diante da pandemia do COVID-19 e em outras situações de vulnerabilidade econômica e social os casos são encaminhados ao CRAS e à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Sendo outro particular, enfatizo o reconhecimento de gratidão, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Gustavo de Pascule

Gustavo de Pascule
RG.: 24.219.399-7 - SSP/SP
Presidente da APAE de Ibitinga